
D.R. DO DESPORTO

Extracto de Despacho n.º 131/2010 de 30 de Abril de 2010

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, é atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 480,00 - Clube Operário Desportivo – 9560 Lagoa, destinado a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais em 2009, no atletismo, conforme o artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A de 02 de Dezembro.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.2.3 – Alta Competição, Prémios de Classificação e Subidas de Divisão, Projecto 5.2 - Actividades Desportivas, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo, para o corrente ano.

20 de Abril 2010. – A Coordenadora Técnica, *Maria Carmelo Alves*.